



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026 (Processo Administrativo nº 1326/2025)

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 11/2026 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO**, Conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 02/03/2026 (segunda-feira) até às 17:00 horas.
Endereço Físico e Eletrônico:	Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, CEP 29645-000, Santa Maria de Jetibá, sala do Departamento de Compras e Licitações, ou por meio eletrônico, pelo e-mail: compras@santamariadejetiba.es.leg.br . Informações na sala do Departamento de Compras e Licitações.

1.2. As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente ou via Email no Departamento de Compras e Licitações, localizado na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá (endereço na tabela acima), até **17 horas do dia 02/03/2026 (segunda-feira)**, em um envelope lacrado ou via Email.

1.3. O envelope deverá ou Email deverá conter, os seguintes dizeres:



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PROPOSTA DE PREÇOS

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá- ES.

Aviso de Dispensa de Licitação nº 11/2026.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)

CNPJ: _____

1.4. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, **em até dois dias úteis** após a convocação.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiro**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2.2. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

3. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação justifica-se pela necessidade de valorização histórica, institucional e estética da Galeria dos Presidentes, importante patrimônio da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá. A instalação do letreiro garantirá identificação adequada do espaço, reconhecimento aos ex-presidentes, padronização visual e fortalecimento da memória e da imagem institucional do Poder Legislativo Municipal.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada às necessidades administrativas e funcionais da Câmara Municipal, contribuindo para a melhoria da imagem pública e da qualidade do serviço prestado à comunidade.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, ou via Email (endereço na tabela acima).

4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **Dia 02/03/2026 (segunda-feira) até às 17:00 horas.**

5. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

5.1. Para fins de habilitação e formalização da contratação, a empresa deverá apresentar a documentação necessária à comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como demais documentos indispensáveis à verificação de sua aptidão para contratar com a Administração Pública, conforme segue, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis** a contar da solicitação formal da Administração.

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ativo;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade junto à Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão negativa de falência ou Concordata;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Declaração de que não emprega menor em condições proibidas pela legislação vigente.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

6.1. A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

6.2. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global, abrangendo a confecção do produto e a prestação do serviço de instalação**, devendo os valores unitários ofertados guardar compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa realizada pela Administração.

6.3. No valor da proposta deverão estar incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento e instalação do letreiro, inclusive custos com transporte, mão de obra, ferragens, insumos e demais encargos relacionados à execução do objeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

7.2. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

7.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.

7.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Santa Maria de Jetibá, 25 de fevereiro de 2026.

ROSELI BONING BRAUN

Agente de Contratações



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e Instalação de Letreiro – “GALERIA DOS PRESIDENTES”

1. DO ÓRGÃO DEMANDANTE

- **Órgão:** Diretoria
- **Secretaria Requisitante:** Secretaria de Comunicação
- **Responsável pela Demanda:** Marcos Aurélio Dettmann
- **E-mail Institucional:** contato@santamariadejetiba.es.leg.br

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiro** com o dizer “**GALERIA DOS PRESIDENTES**”, a ser instalado no espaço destinado à exposição das fotografias dos ex-presidentes da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES, conforme especificações técnicas constantes neste instrumento.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de valorização histórica, institucional e estética do espaço denominado **Galeria dos Presidentes**, que representa importante patrimônio histórico da Câmara Municipal e do município de Santa Maria de Jetibá.

A instalação do letreiro proporcionará:

- **Reconhecimento institucional**, homenageando formalmente os ex-presidentes que contribuíram para o desenvolvimento do Poder Legislativo Municipal;



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

- **Valorização da memória histórica**, conferindo solenidade e identidade ao espaço;
- **Melhoria da organização visual**, garantindo identificação clara e imediata da galeria;
- **Padronização estética**, alinhada à identidade visual da Câmara Municipal;
- **Acessibilidade à informação e transparência**, facilitando o entendimento dos visitantes e munícipes quanto à finalidade do espaço.

Dessa forma, a contratação não se limita a um aprimoramento estético, mas representa investimento na imagem institucional, organização administrativa e preservação da história do Legislativo Municipal.

4. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE

ITEM	QUANT	TIPO	DESCRIÇÃO
01	01	SRV	Confecção e instalação de letreiro em aço escovado com o dizer “ GALERIA DOS PRESIDENTES ”, composto por letras em PVC 10 mm , frente em ACM aço escovado , acabamento lateral em pintura PU alto brilho , com layout de 2 m 83,5 cm x 23,5 cm

- Inclusa a **instalação completa**, com todos os materiais e mão de obra necessários.

6. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

O início da execução do objeto está previsto para **janeiro de 2026**, após a formalização da contratação e emissão da ordem de serviço.

7. DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, com base em pesquisa prévia de mercado.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

001001.0103100502.089 – Atividade Legislativa

Ficha: 0000013

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela **Secretaria de Comunicação**, que será responsável pela verificação da conformidade do modelo, padronização visual, qualidade dos materiais e correta instalação do letreiro.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A empresa contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da Câmara Municipal durante a instalação

11. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, o presente Termo de Referência consolida as condições técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias para a contratação do serviço de confecção



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

e instalação do letreiro “GALERIA DOS PRESIDENTES”, atendendo ao interesse público e às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

Santa Maria de Jetibá/ES, 09 de janeiro de 2026

MARCOS AURÉLIO DETTMANN

Responsável pela Formalização da Demanda



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DO LETREIRO:





Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 1326/2025, contratação de empresa especializada para confecção e instalação de letreiro, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	Quant.	Tipo	Descrição	Valor Total
01	01	Serv.	Confecção e instalação de letreiro em aço escovado com o dizer “ GALERIA DOS PRESIDENTES ”, composto por letras em PVC 10 mm , frente em ACM aço escovado , acabamento lateral em pintura PU alto brilho , com layout de 2 m 83,5 cm x 23,5 cm . Modelo no anexo I do termo de Referência	

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa:

b) CNPJ:

c) Endereço:

(Cidade/UF), _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa